

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE Nºs 1316/82, 1819/82, 1851/82 e 1856/82

INTERESSADOS : CILENE MACHADO ROSITO E OUTROS

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal -
Convalidação dos atos escolares

RELATOR : Cons. JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA

PARECER CEE Nº 1697 /82 - CEPG - Aprov. em 27/10/82

COMUNICADO AO PLENO EM 10 /11 /82

1. HISTÓRICO:

1.1 - Este Conselho recebeu das escolas, relacionadas no presente, pedidos de regularização de vida escolar dos alunos que se matricularam na 1a. série do 1º grau, em desacordo com o disposto na Deliberação CEE nº 25/71.

1.2 - Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE Nº 1316/82

COLÉGIO "NOSSA SENHORA DA GLÓRIA" - SÃO PAULO

Cilene Machado Rosito - 1a. série - 1975

PROCESSO CEE Nº 1819/82 - DRECAP-3 nº 1501/82

EEPSG "DR. CELSO GAMA" - SANTO ANDRÉ

Renata Mathias de Lima - 1a. série - 1979

PROCESSO CEE Nº 1851/82 - DREVP - 3191/81

EEIPG PART. "SÍTIO DA PANTERA COR DE ROSA" - LORENA

Maria Cristina Famoso Torino - 1a. série - 1978

Otávio Augusto Carvalho de Castro - 1a. série - 1975

Ecilda Mara Gomes de Oliveira - 1a. série - 1979

Neliana Vilela Bernardes - 1a. série - 1976

EPG PART. "LUIZ ROBERTO" - LORENA

Maurício Canettieri - 1a. série - 1975

Alexandre Eugênio Tavares Polati - 1a. série - 1974

Marcelo de Oliveira Santos - 1a. série - 1978

Claudia Aparecida Agostinho - 1a. série - 1977

UIPG GESC "PROF. MENEZES" e GE "VICENTE P. ALMEIDA-BANANAL

Janete Aparecida da Silva Pinto - 1a. série - 1975

EEPG "CONDE DE MOREIRA LIMA" - LORENA

Luciana Gervásio Galante - 1a. série - 1976

Julienne Maria Ficrentini Elerbrock - 1a. série. - 1974

PROCESSO CEE Nº 1316/82 E OUTROS - PARECER CEE Nº 1697/82

EEPSG "MACHADO DE ASSIS" - CRUZEIRO

Raquel Bittencourt Nicoli - 1a. série - 1979

É perfeitamente regular a matrícula de Flávia Manzara Pinta na 3a. série do 1º grau na EPG Particular "Luíz Roberto", em Lorena, no ano de 1980, pois iniciou seus estudos em outro Estado da Federação.

PROCESSO CEE Nº 1856/82 - DRECAP-3 nº 33/82

CENTRO EDUCACIONAL SESI - 402 - SÃO PAULO

Ernandes Rodrigues da Silva - 2a. série - 1975

EEPG "PANDIÁ CALÓGERAS" - SÃO PAULO

Remo Bernardino Pica - 1a. série - 1974

GESC "ALMIRANTE BARROSO" - SÃO PAULO

Karen Maria dos Santos Pereira - 1a. série - 1978

2. APRECIÇÃO:

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE nº 25/71, vigente na época.

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos na 1a. série do 1º grau nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 1316/82

COLÉGIO "NOSSA SENHORA DA GLÓRIA" - SÃO PAULO

Cilene Machado Rosito - 1a. série - 1975

PROCESSO CEE Nº 1819/82 - DRECAP-3 nº 1501/82

EEPSG "DR. CELSO GAMA" - SANTO ANDRÉ

Renata Mathias de Lima - 1a. série - 1979

PROCESSO CEE Nº 1851/82 - DREVP - 3191/81

EEIPG PART. "SÍTIO DA PANTERA COR-DE-ROSA" - LORENA

PROCESSO CEE Nº 1316/82 E OUTROS - PARECER CEE Nº 1697 /82

Maria Cristina Barroso Torino - 1a. série - 1978
Otávio Augusto Carvalho de Castro - 1a. série - 1975
Ecilda Mara Gomes de Oliveira - 1a. série - 1975
Neliana Vilela Benardes - 1a. série - 1976

EEG PART. "LUIZ ROBERTO" - LORENA
Maurício Canetticri - 1a. série - 1975
Alexandre Eugênio Tavares Polati - 1a. série - 1974
Marcelo de Oliveira Santos - 1a. série - 1978
Claudia Aparecida Agostinho - 1a. série - 1977

UIFG GESC "PROF. MENEZES" e GE "VICENTE P. ALMEIDA"-BANANAL
Janete Aparecida da Silva Pinto - 1a. série - 1975

EEPG "CONDE DE MOREIRA LIMA" - LORENA
Luciana Gervasio Galante - 1a. série - 1976
Julienne Maria Fiorentini Elerbrock - 1a. série - 1974

EEPSG "MACHADO DE ASSIS" - CRUZEIRO
Raquel Bittencourt Micoli - 1a. série - 1979
É perfeitamente regular a matrícula de Flávia Marzara Pinta na 3a. série do 1º grau na EPG Particular "Luiz Roberto", em Lorena, no ano de 1980, pois iniciou seus estudos em outro Estado da Federação.

PROCESSO CEE Nº 1856/82 - DRECAP-3 nº 33/82
CENTRO EDUCACIONAL SESI - 402 - SÃO PAULO
Ernandes Rodrigues da Silva - 2a. série - 1975

EEPG "PANDIÁ CALÓGERAS"- SÃO PAULO
Remo Bernardino Pica - 1a. série - 1974

GESC "ALMIRANTE BARROSO" - SÃO PAULO
Karen Maria dos Santos Pereira - 1a. série - 1974

São Paulo, 27 de outubro de 1.982

a) Cons. JOÃO BAPTISTA SALLES DA SLLVA
Relator

PROCESSOS CEE n°s 1316/82 e outros Parecer CEE n° 1697 /82

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Abib Salim Cury, Gerson Munhoz dos Santos, Bahij Amin Aur, Jair de Moraes Neves, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos, João Baptista Salles da Silva.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 27 de outubro de 1982.

a) Conselheiro Joaquim Pedro V. de Souza Campos
Presidente